



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 053/2004

"Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 581.500,00".

O Senhor JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.596/03 de 30/12/03.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 581.500,00 (quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos reais) para cobrir despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.122.0010.2020

3390.30.00

Material de Consumo

5.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.0025.2042

3390.30.00

Material de Consumo

45.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

16.482.0058.1025

4490.51.00

Obras e Instalações

531.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE
10.302.0025.2033
3390.92.00
Despesas de Exercícios Anteriores
500,00

CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.1003
4490.51.00
Obras e Instalações
4.000,00
01.031.0001.1004
4490.52.00
Equipamentos e Material Permanente
4.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE OBRAS
17.512.0060.1023
4490.51.00
Obras e Instalações
300.000,00

SECRETARIA DE OBRAS
15.451.0009.1014
4490.51.00
Obras e Instalações
150.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0037.1037
4490.51.00
Obras e Instalações
81.000,00

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0020.1049
3390.48.00
Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
50.500,00

CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0002.1001

4490.61.00

Aquisição de Imóveis

8.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 03 de maio de 2004.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO

Prefeito Municipal